



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 04/14

Dispõe sobre: concede férias regulares a servidora da Câmara Municipal.

FRANCISANGELA FERNANDES DE SÃO JOSÉ POLICATE,
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias de 20 (vinte) dias, em gozo, no período de 01 a 20/07/14, e, 10 (dez) em pecúnia, a servidora ROSANGELA MARIA FERRAZ ARQUES SANCHEZ, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

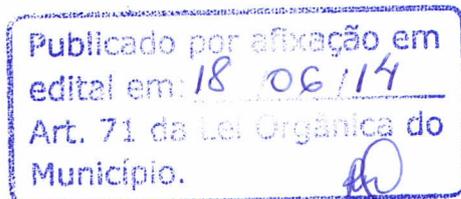
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 18 de junho de 2014.


FRANCIS POLICATE
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo



A EXMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO – ESTADO DE SÃO PAULO

ROSANGELA MARIA FERRAZ ARQUES SANCHEZ, servidora pública municipal lotada em emprego público da Câmara Municipal de Álvares Machado, regida pelo regime da CLT, vem com respeito e acatamento solicitar, nos termos do diploma legal citado, referente ao período aquisitivo corresponde a 01/13 a 01/14, a concessão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia.

Nestes Termos

P. Deferimento

Álvares Machado, em 18 de junho de 2014.



ROSANGELA MARIA FERRAZ ARQUES SANCHEZ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO 26/JUN/2014 14:50 000000276

